



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 282/2022

**Adolfo Amílcar Moreno**, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 17 de Junho de 2022, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de uma procissão, **na freguesia de Canelas, no dia 3 de Julho, entre as 09h30 e as 11h00**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Av. S. Pedro dos pegureiros, Av. Vale de Sandim, Av. Vila Pouca e Av. da Igreja - Canelas.**

**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 64.º do citado diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 20 de Junho de 2022

O Vereador com Competência Delegada  
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2021)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**



**Câmara Municipal de Penafiel**